

L E I Nº 228

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL"

ALMIRO MULLER, Prefeito Municipal de Peritiba

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a conceder aumento de vencimentos a seus servidores, na forma estabelecida nos quadros anexos à presente Lei.

Art. 2º - A despesa decorrente desta lei, correrá à conta de dotações Orçamentárias própria do orçamento vigente.

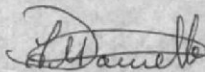
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., em 24 de Janeiro de 1976



ALMIRO MULLER
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC, aos 24 dias do mês de Janeiro de 1976.



Iraide M. Dametto
Secretária

QUADRO Nº 1 ANEXO À LEI Nº 228

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS

NIVEL	ESCALA DE VENCIMENTOS SEGUNDO AS CATEGORIAS				
	CLASSE "A"	CLASSE "B"	CLASSE "C"	CLASSE "D"	CLASSE "E"
03	2.570,00	2.830,00	3.110,00	3.420,00	3.760,00
02	2.230,00	2.450,00	2.700,00	2.970,00	3.270,00
01	1.000,00	1.050,00	1.150,00	1.260,00	1.390,00

TABELA DE VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

NIVEL	VALOR
CC-2	1.080,00
CC-1	1.350,00

TABELA DE VALORES DA FUNÇÃO GRATIFICADA

NIVEL	VALOR
FG-1	280,00

A N E X O N º 2

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	VENCIMENTOS
QE - 04	810,00
QE - 03	660,00
QE - 02	540,00
QE - 01	560,00